

# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC Fone (48) 30475571 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

Cerimonial de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)

Data: 20/12/2022 Horário: 15:00 Local: Auditório C da UNISUL

### I. ABERTURA

Quem fala	Texto a ser lido
Mestre de	Senhores e Senhoras, boa tarde. É com grande satisfação que o Conselho
Cerimônia	Regional de Enfermagem de Santa Catarina dá início à cerimônia de posse
	da Comissão de Ética de Enfermagem da <b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
	do Município de Palhoça
	A Comissão de Ética é um órgão representativo do Coren/SC nas questões
	éticas dos profissionais de Enfermagem, que tem como finalidade a
	orientação, a conscientização, o assessoramento, a emissão de pareceres e a
	compilação de fatos relacionados ao exercício ético-profissional da categoria
	na instituição. Agradecendo a presença de todos, convidamos para assistir ao
	Vídeo Institucional do Coren/SC.
	https://drive.google.com/file/d/
	1fFIdWAh5qZcM0o_eGkm2I6hmGNxYN6Qv/view?usp=sharing

**II. COMPOSIÇÃO DA MESA** (Verificar as autoridades que vão compor a mesa para poder nomeá-las e destas quais querem se pronunciar.)

Texto a ser lido
Convidamos para compor a mesa as seguintes autoridades: - Representante do Coren/SC – Sra Maristela Assumpção de Azevedo Vice
Presidente do Coren/SC
- Representante da Comissão de Ética do Coren/SC – Sra Karla Rodrigues Barzan - Membro da Comissão de Ética do Coren/SC.
Charles Roberto Mineiro da Silva - Membro da Comissão de Ética do Coren/SC
- Superintendente de Saúde Sandra Ribeiro de Abreu
- Representante das RT a Sra Enfermeira Patricia Eulésia Pierri Müller
- Representante da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria
Municipal de Saúde de Palhoça que será empossada Sra Enfermeira Sara Dalla Lana

III. REGISTRO DE PRESENÇA (Listar outras autoridades presentes, diferentes daquelas que estão compondo a mesa.)





# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC Fone (48) 30475571 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

Quem fala	Texto a ser lido
Mestre de	Registramos a presença das seguintes autoridades:
Cerimônia	Prefeito Eduardo Freccia
	Secretário de Saúde Rosinei de Souza Horácio

IV. HINO NACIONAL BRASILEIRO (É opcional. Caso opte por executar o hino, a organização deve

providenciar uma bandeira do Brasil hasteada ou uma imagem dela na projeção.)

Quem fala	Texto a ser lido
Mestre de Cerimônia	Convidamos os presentes para em posição de respeito acompanhar a execução do Hino Nacional (opcional).

V. HOMENAGEM (É opcional. Espaço reservado para que a organização realize alguma homenagem a pessoas ou empresas.)

Quem fala	Texto a ser lido
Mestre de Cerimônia	Convidamos o(a) Sr.(a) para receber a homenagem

VI. PRONUNCIAMENTOS (Após a verificação de quais autoridades farão uso da palavra, o Mestre de Cerimônias as chama ao

microfone para considerações. O ideal é que a fala das autoridades seja breve.)

Quem fala	Texto a ser lido
Mestre de	- Para fazer uso da palavra, convidamos a superintendente de Saúde para
Cerimônia	apresentar um breve histórico da Comissão de Ética na instituição, e os
	atuais eleitos;
	- Com a palavra a Representante e membro da Comissão de Ética do
	Coren/SC – Sra Karla Rodrigues Barzan.
	- Convidamos a Vice Presidente do Coren/SC pra fazer uso da palavra.

### **VII. POSSE**

Quem fala	Texto a ser lido
Mestre de	Neste momento vamos proceder à posse da Comissão de Ética de
Cerimônia	Enfermagem da Secretaria de Saúde do município de Palhoça.
	Embasam o presente ato a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e o Decreto
	nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamentam o exercício da
	Enfermagem no país; a Resolução Cofen nº 564/2017, que aprova o Código





### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC Fone (48) 30475571 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

de Ética dos Profissionais de Enfermagem; a Resolução Cofen nº 370/2010, que aprova o Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem; a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas instituições com serviço de Enfermagem; Decisão Coren-SC nº 073/2021, homologada pela Decisão Cofen nº 008/2022, que aprovou o Regimento Interno do Coren-SC; decisão Coren-SC nº 055, de 28/10/2021, que atualizou o Regimento Interno da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC-SC); e, a Portaria Coren-SC nº \_\_\_/202\_, de \_\_\_ de \_\_\_ de 202\_, que designa os membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Palhoça, com mandato de 20/12/2022 a 20/12/2025.

Convidamos a vice presidente do Coren/SC a Sra Maristela Assumpção de Azevedo para empossar os novos membros da Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça.

Convidamos o representante da Comissão de Ética empossada Sara Dalla Lama, para pronunciamento.

#### **VIII. ENCERRAMENTO**

Quem fala	Texto a ser lido
Mestre de Cerimônia	Declaramos encerrada a cerimônia de posse. Informamos que os membros da comissão empossada devem permanecer no local para reunião de instruções com a Comissão de Ética do Coren/SC.  * Informar o coquetel para os presentes

